



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.089 /

"DENOMINA ANGELO GAIGA, A RUA Nº 3, DO LO
TEAMENTO PARQUE VÊU DAS NOIVAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Passará a denominar-se RUA ANGELO GAIGA a atual Rua nº 3, do Loteamento Parque Vêu das Noivas, com início na Avenida João Ferrari, antiga Avenida "A", e término na confrontação do mesmo loteamento com a reserva de área verde.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário - esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE MAIO DE 1981.


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

""""""""""
""""""""""

PUBLICADA NO "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", EDIÇÃO Nº 10.667 DE 08/05/1981.